

## UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

### PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA MAGISTÉRIO NAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL MÉDIO

#### MANUAL DO CANDIDATO

A UVA é uma fundação universitária de direito público, reconhecida pelo MEC através da Portaria nº 821/94. A Universidade tem sede na cidade de Sobral, polo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da zona norte do Estado do Ceará. Em Pernambuco, a UVA iniciou suas atividades em Pernambuco em 2004, conforme autorização do Conselho Estadual de Educação – CEE/PE.

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta o Programa Especial de Formação Pedagógica Para Magistério Nas Séries Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Em Nível Médio para ofertar o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados. Elaborado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Resolução de Nº 2, de 1º de julho de 2015 – CNE – Conselho Nacional da Educação que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, que necessitam de qualificação específica para ingressar no universo acadêmico.

Como marca dessa vinculação, o Programa Especial de Formação Pedagógica para o Magistério nas séries finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional em Nível Médio, tendo como meta suprir a demanda da falta de professores habilitados, em determinadas áreas, em caráter de regime especial, sendo destinados a portadores de diploma de nível superior em cursos relacionados à habilitação pretendida, esse curso possibilitará o professor a ter mais de uma área

específica, dependendo da sua formação anterior.

## 2. Corpo Docente

O Corpo Docente da UVA é formado por professores que possuem pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto sensu* (mestrado e doutorado). São professores altamente qualificados e comprometidos com o ensino superior de qualidade.

## 3. Normas Gerais

A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, através da Comissão Permanente de Vestibular e Programas especiais, divulga, por intermédio deste manual, as normas complementares ao regulamento de inscrição do Prefop 2018.1.

Para todos os efeitos legais, este manual e as diretrizes especificadas na página <http://www.estudenauva.com.br> constituem partes integrantes, ficando, automaticamente, eliminado qualquer candidato que deixar de cumprir as normas aqui estabelecidas. As inscrições deverão ser efetuadas por meio da Internet, no endereço: <http://www.estudenauva.com.br>, caso exista algum impedimento do site, a inscrição deverá ser realizada na secretaria.

Após a inscrição no site e pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá se dirigir diretamente a secretaria do grupo para efetuar sua matrícula e prosseguir para a etapa de análise do histórico de graduação.

## 4. Calendário do Programa Especial de formação de professores

Data	Eventos
20/11/2017 a 17/02/2018	Inscrição via internet no site: <a href="http://www.estudenauva.com.br">http://www.estudenauva.com.br</a> ou na secretaria da Faculdade.
17/02/2018	Início das aulas de todas as licenciaturas

## 5. Período de Inscrições

20/11/2017 a 16/02/2018

## 6. Local de inscrição

Pela internet, no endereço: <http://www.estudenauva.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço abaixo: **Av. Guararapes, 131. Santo Antônio - Fone: (81) 3414.7778**

## 7. Taxa de Inscrição

**A valor da taxa de inscrição é R\$20,00.**

## 8. Número de Vagas é:

### Total de Vagas



### LICENCIATURAS - PREFOP

- Licenciatura em Filosofia
- Licenciatura em História
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Educação Física
- Licenciatura em Química
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Letras/Portuguesa
- Licenciatura em Letras/Inglês
- Licenciatura em Letras/Espanhol
- Licenciatura em Ciências Sociais

1.500 Vagas  
(Período Integral aos  
Sábados)

## 9. Valores da Matrícula e Mensalidade

### 9.1. Matrícula

As matrículas podem ser realizadas com desconto, *desde que efetuadas dentro do prazo de matrículas descrito acima*. Decorrido esse prazo, o aluno ainda estará apto a se matricular como

retardatário, *porém não terá direito ao desconto, sendo matriculado com o valor integral.*

Valor com desconto (R\$)	Valor sem desconto (R\$)
349,00	396,36

## 9.2 Mensalidade

Valor com desconto (R\$)	Valor sem desconto (R\$)
349,00	396,36

**Obs. Para mensalidades pagas fora da data do vencimento, será cobrado o valor sem desconto acrescido de juros e multa.**

## 10. Instruções para o preenchimento do formulário de inscrição

O candidato encontrará o formulário de inscrição em nosso site, na Internet, que deve ser preenchido após a leitura cuidadosa de todas as informações constantes neste manual. Não serão aceitos formulários preenchidos de forma incompleta. Equívocos nas informações devem ser evitados, pois poderão invalidar a inscrição.

### 10.1 [Campo 1] NOME DO CANDIDATO

No campo 1, deverá ser digitado o nome completo do candidato. Não sendo suficientes os espaços do campo 1, haverá a necessidade de abreviar algum sobrenome. Sendo assim, não abrevie o primeiro nome, nem o sobrenome, se for de origem paterna.

### 10.2 [Campos 2, 3 e 4] DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Preencha o campo 2 com o número da cédula de identidade ou documento equivalente com fotografia recente do candidato e, em seguida, escreva a sigla do órgão expedidor responsável pela expedição do documento de identificação (campo 3) e Estado (campo 4).

Não será aceita carteira de estudante.

### 10.3 [Campo 5] CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF

Preencha esse campo com o número completo do CPF do candidato.

#### 10.4 [Campo 6] **DATA DE NASCIMENTO**

Indique, com os algarismos, dia, mês e ano de nascimento do candidato. Reserve dois algarismos para indicar o dia, dois para o mês e quatro para o ano (ex.: 26/09/1983).

#### 10.5 [Campo 7] **SEXO**

Aponte o sexo do candidato, optando pela letra **M** (masculino) ou pela letra **F** (feminino).

#### 10.6 [Campo 8] **ENDEREÇO COMPLETO**

Informe o endereço completo, indicando, anteriormente, o tipo de logradouro: rua, avenida, praça, quadra etc.

#### 10.7 [Campo 9] **BAIRRO**

Preencha este campo com o nome do bairro em que se situa o endereço do campo 8.

#### 10.8 [Campos 10, 11 e 12] **CIDADE, UF e CEP**

Reporte-se, aqui (campo 10), ao nome da cidade em que se situa o endereço do campo 8, podendo abreviá-lo se o espaço se mostrar insuficiente, complementando-o com a sigla indicadora da Unidade Federativa (UF: Estado) em que se situa (campo 11) e o respectivo CEP – Código de Endereço Postal (campo 12), como no exemplo: 53050-000

#### 10.9 [Campo 13] **DDD e TELEFONE FIXO**

Preencha o campo com os três dígitos referentes ao DDD (ex.: 081) do telefone fixo e número do candidato.

#### 10.10 [Campo 14] **DDD e TELEFONE CELULAR**

Preencha o campo com três dígitos referentes ao DDD do telefone celular e número do candidato.

#### 10.11 [Campo 15] **E-MAIL**

Deverá ser preenchido com um endereço do correio eletrônico (*e-mail*), mediante o qual se possa estabelecer eventual contato com o candidato, em caso de emergência.

#### 10.12 [Campo 16] **EXERCE MAGISTÉRIO**

O candidato deverá selecionar “SIM” caso ministre aulas para as séries iniciais do ensino fundamental.

### 10.13 [Campo 17] ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Com os quatro dígitos (de acordo com o modelo “aaaa”), neste campo, registre o ano em que o candidato concluiu o ensino médio.

### 10.14 [Campo 18] CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Em caso afirmativo, opte pelo tipo de deficiência”. Auditiva ( ) Visual ( ) Outra ( )

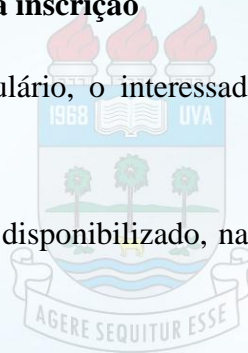
### 10.15 [Campo 19] COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DOS CURSOS?

O candidato deverá selecionar uma das mídias relacionadas: outdoor, TV, panfleto, cartaz, rádio, carro de som, jornal, internet, amigos ou outros.

## 11. Procedimentos para pagamento da inscrição

11.1. Após o preenchimento do formulário, o interessado deve se dirigir até a Universidade para efetuar sua matrícula na secretaria.

11.2. O comprovante de inscrição será disponibilizado, na internet, dois dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

## 14. Matrícula

Serão exigidos os seguintes documentos:

- cópia do Histórico de graduação e diploma;
- cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) foto em tamanho 3X4, atualizada e não utilizada anteriormente \*;
- cópia do Documento de Identificação (R.G.);
- cópia do C.P.F. do aluno ou responsável financeiro;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante de residência atualizado (30 dias);
- cópia do boleto de pagamento da taxa de matrícula.

\* Caso o candidato não possua no ato da matrícula a foto, apresentar no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de matrícula.

O contrato de serviços educacionais, efetivado no ato da matrícula, deverá ser assinado pelo candidato, quando for maior de idade, ou pelo responsável ou representante legal, que deverá estar munido de procuração.

#### **15. Local das aulas**

**Av. Guararapes, 131, Bairro de Santo Antônio - Fone: (81) 3414.7778**

#### **16. Considerações Finais**

Os casos omissos serão objeto de apreciação da comissão permanente do vestibular e Programas especiais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ